



PORTARIA N. 558/2025/GAPRE, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVA A SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias coletiva a professora efetiva lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
412	Fatima Maria Mota da Silva	01/01/2025 a 30/12/2025	05/01/2026 a 03/02/2026

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 05/01/2026 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de dezembro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 7e2bf61c-b7a8-44d6-9cb9-23a7decf7283, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

VINICIUS RISSATO CHANES

SUPLENTE

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE CESSÃO POR CONVÊNIO DE SERVIDOR - WILIAN EIICHIRO IWASAKI

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE CESSÃO POR CONVÊNIO DE SERVIDOR

PÚBLICO Nº. 008/2023 DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº

24.950.495/0001-88, com sede na Rua Praça dos 03 Poderes, Nº 003, Bairro Centro, CEP

78.840-00, na cidade de Campo Verde-MT, representado(a) pelo(a) Prefeito(a) Municipal

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, doravante denominado(a) CEDENTE, de outro lado,

o(a) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito(a) no CNPJ sob

o nº 15.024.128/0001-62, com sede na Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, nº 1,

Edifício Marechal Rondon, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-915,

neste ato representado(a) por seu(ua) Presidente, Conselheiro SÉRGIO RICARDO DE

ALMEIDA, doravante denominado(a) CESSIONÁRIO(A), resolvem celebrar o presente

Termo de Cessão por Convênio, com ônus para o(a) CESSIONÁRIO(A) mediante

reembolso ao CEDENTE, pelo período de 02/10/2025 a 31/12/2026 do(a) Servidor(a)

Municipal WILIAN EIICHIRO IWASAKI, matrícula funcional Nº 5429. Campo Verde/MT, 01

de Novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da pregoeira, Samayra da Silva Ferro, designada pela portaria 027/2025, torna público o resultado do Pregão Eletrônico 021/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - BOTIJÃO DE 13 E 45 QUILOS VAZIO E RECARGA BOTIJÃO DE 13 E 45 QUILOS (GÁS DE COZINHA)**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, onde a empresa:

Empresa vencedora:

ROSA ELZE GAS LTDA, inscrita sob CNPJ 52.451.178/0001-52,

sagrou-se vencedora dos itens do certame no valor global de R\$ 190.483,38 (cento e noventa mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos);

Canabrava do Norte/MT, 16 de dezembro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - BOTIJÃO DE 13 E 45 QUILOS VAZIO E RECARGA BOTIJÃO DE 13 E 45 QUILOS (GÁS DE COZINHA)**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, em favor da empresa:

Empresa vencedora:

ROSA ELZE GAS LTDA, inscrita sob CNPJ 52.451.178/0001-52, sagrou-se vencedora dos itens do certame no valor global de R\$ 190.483,38 (cento e noventa mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos);

Canabrava do Norte/MT, 16 de dezembro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 51/2025

Processo Administrativo: 2401/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - Número/Ano: 021/2025

Objeto da licitação: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - BOTIJÃO DE 13 E 45 QUILOS VAZIO E RECARGA BOTIJÃO DE 13 E 45 QUILOS (GÁS DE COZINHA)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT.

Fornecedor: **ROSA ELZE GAS LTDA**, inscrita sob CNPJ 52.451.178/0001-52

Valor Global: R\$ 190.483,38 (cento e noventa mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).

Assinaturas: 15 de dezembro de 2025

Validade da ata: de 12/12/2025 até 12/12/2026

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Pregoeira/Agente de contratação

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 558/2025/GAPRE, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. 558/2025/GAPRE, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVA A SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias coletiva a professora efetiva lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
412	Fatima Maria Mota da Silva	01/01/2025 a 30/12/2025	05/01/2026 a 03/02/2026

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 05/01/2026 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de dezembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 559/2025/GAPRE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. 559/2025/GAPRE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 51/2025**, tendo em vista o que consta o resultado do **Pregão Eletrônico 21/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **ROSA ELZE GAS LTDA**, inscrito no CNPJ: 52.451.178/0001-52, A presente ata tem por Objeto o registro de preços tem por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição sob demanda de gás GLP, botijão de 13 e 45 quilos vazio e recarga botijão de 13 e 45 quilos (gás de cozinha).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula funcional n. 471, CPF sob o n. ***.763.***-**, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **NATALIA MOLINA SCHNEIDER**, matrícula funcional n. 2420, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **ANDRESSA LAIS RODRIGUES GONCALVES**, matrícula funcional nº 2438, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Gerência do Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de

Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de dezembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DAS PORTARIAS N. 550, 552, 553, 554, 555, 556, 557/2025.

ERRATA DAS PORTARIAS N. 550, 552, 553, 554, 555, 556, 557/2025.

Na edição nº. **4887**, do Diário Oficial dos Municípios no dia 16 de dezembro de 2025.

I - Onde se lê: PORTARIA N. 552/2025/GAPRE, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Leia-se: PORTARIA N. 552/2025/GAPRE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/portal/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código 7e2bf61c-b7a8-44d6-9cb9-23a7decf7283, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 7e2bf61c-b7a8-44d6-9cb9-23a7decf7283, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.